



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 103/2007 – CIB

Goiânia, 22 de setembro de 2007.

*O Presidente e o Vice-Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do Estado
de Goiás, no uso das suas atribuições
regimentais que lhe foram conferidas e
considerando:*

- 1. A dificuldade que a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis vem encontrando em atender em seu território algumas demandas de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;*
- 2. O ofício nº 215/2007 DPRA da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, que solicita alteração de pactuação de procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, para o município de Goiânia.*

RESOLVEM:

- Aprovar a transferência do montante de R\$ 675.608,27 (Seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos) do teto financeiro do município de Anápolis para o teto financeiro do município de Goiânia, destinados a pactuação de procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.*
- Que o recurso a ser retirado do teto do município de Anápolis, componha o teto financeiro do município de Goiânia, como "ajuste CIB".*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB*